

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU peças I

CLASS. : _____

DATA : 12 03 91PG. : 4496

SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA

Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DNAEE, da Secretaria Nacional de Energia, do Ministério da Infra-Estrutura, usando da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 11, do Anexo I, do Decreto nº 35, de 11 de fevereiro de 1991, resolve:

I - Aprovar o projeto apresentado pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE relativo à construção da linha de transmissão, 230 kV, interligando as subestações Altamira e Rurópolis, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Altamira e Rurópolis, Estado do Pará, com as características técnicas que constam do processo nº 27100.000786/89-71.

II - Esclarecer que a responsabilidade do projeto e a de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

III - Fixar a data de 30 de julho de 1991 para término das obras, ficando a concessionária obrigada a comunicar sua conclusão no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data presentemente fixada.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO SALOMÃO NETO

(Of. nº 29/91)